



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE
DATA 06/10/2025
PROTOCOLO N° 10020/2025

PROJETO DE LEI n° 73/2025

Institui no Calendário Municipal de Eventos
o “Dia do Médico”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Médico”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.

(FABIANO SOARES DE LIMA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos do Município de Várzea Paulista o Dia do Médico, a ser celebrado anualmente em 18 de outubro, em consonância com a data já reconhecida nacionalmente.

A medicina é uma das profissões mais antigas e essenciais para a sociedade, pois trata diretamente da preservação da vida e da promoção da saúde. O médico, em seu exercício diário, enfrenta grandes desafios, lidando não apenas com a ciência e a técnica, mas também com a sensibilidade e o compromisso humano de acolher, orientar e cuidar dos pacientes em seus momentos de maior fragilidade.

Reconhecer e valorizar o trabalho dos médicos é fundamental, sobretudo em um período em que a saúde pública enfrenta tantas demandas e limitações. Esses profissionais têm se mostrado incansáveis na busca por melhores condições de vida para a população, assumindo papel de destaque não apenas nos hospitais e postos de saúde, mas também na prevenção, no acompanhamento e na promoção da qualidade de vida de toda a comunidade.

A escolha da data de 18 de outubro remonta à tradição cristã que celebra o dia de São Lucas, evangelista que, além de sua atuação religiosa, também era médico. Essa



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



associação reforça a simbologia da data, unindo ciência, fé e cuidado com a vida humana, elementos que sempre estiveram presentes na trajetória da medicina.

Assim, a instituição do Dia do Médico no calendário oficial de Várzea Paulista representa não apenas uma homenagem, mas também um incentivo ao fortalecimento de políticas públicas de saúde, à valorização profissional e ao reconhecimento social de uma categoria que tanto contribui para o bem-estar coletivo.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.

(FABIANO SOARES DE LIMA)
VEREADOR

**DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 07-10- 2025**

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PU4W9R0M21RAGRRH>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PU4W-9R0M-21RA-GRRH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 73/2025, Protocolo:10020/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - PU4W-9R0M-21RA-GRRH